



IMPrensa Oficial

Edição nº 378 - Quarta-feira, 9 de Novembro, de 2022

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

Edital de Notificação de Auto de Infração nº 48	2
EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO	3
LEI Nº2567, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022	4
Decreto 2584 - pg1	14
Decreto 2584 - pg2	15
Decreto 2584 - pg3	16
Decreto 2584 - pg4	17
Decreto 2584 - pg5	18
Decreto 2584 - pg6	19
Decreto 2584 - pg7	20
Decreto 2584 - pg8	21



Edital de Notificação de Auto de Infração nº 48



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 157/2.019)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 48, de 08 de Novembro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica e convoca Vossa Senhoria, **Maroi Aparecida Ferreira Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 164.363.13-81, proprietário do imóvel localizado na Estrada de Servidão, número 150-2, Bairro do Colégio no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, a entrar em contato com a Divisão de Fiscalização, com a finalidade de ser agendado uma vistoria “in loco”, em face do pedido protocolado pelo requerente supracitado, tendo sido realizado diversas tentativas de contato telefônico, sem sucesso, bem como a ausência de quaisquer e-mail no requerimento. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 08 de novembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC



EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 169/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Serviços de Cartões de Atendimento e Envelopes Personalizados para a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP da empresa PRB COMERCIO DE PAPEL LTDA sob o CNPJ 11.446.397/0001-66, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 perfazendo um valor total de R\$ 10.740,00. Araçoiaba da Serra, 7 de novembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



LEI Nº2567, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº2567
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.531.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.531.200,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	26	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
	62	04.122.0004.2014.0000	Manut da Secretaria e Processos Administrativos SAJ	24.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	63	04.122.0004.2014.0000	Manut da Secretaria e Processos Administrativos SAJ	1.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



02 04 01 Departamento de Administração

73	04.122.0005.2016.0000	Manut. da Administração	4.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 03 Departamento de Licitações

816	04.122.0005.2121.0000	Manutenção do Depto. de Licitações	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
817	04.122.0005.2121.0000	Manutenção do Depto. de Licitações	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 Departamento de Finanças

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



Lei Nº2567
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

02 04 02 Departamento de Finanças

86	04.123.0006.2017.0000	Manut. de Finanças	15.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
87	04.123.0006.2017.0000	Manut. de Finanças	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
91	04.123.0006.2017.0000	Manut. de Finanças	32.000,00



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da
economicidade

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
220	10.301.0010.2042.0000	Agente Comunitário de Saúde	88.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
222	10.301.0010.2042.0000	Agente Comunitário de Saúde	19.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
223	10.301.0010.2043.0000	Incentivos a Atenção Primária em Saúde - APS	75.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	MS- Icent.Financ.Captação Ponderada	
248	10.302.0010.2049.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
250	10.302.0010.2049.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
253	10.302.0010.2049.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 002	MS- Centro de Assist Psicossocial - CAPS	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

Lei Nº2567
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
 Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
 autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da
 economicidade

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

260	10.302.0010.2050.0000	Residência Terapêutica	21.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
267	10.303.0010.2046.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
268	10.303.0010.2046.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica	1.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	
286	10.304.0010.2058.0000	Agentes de Combate as Endemias	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

02 09 01 Departamento de Ensino

303	12.306.0012.2067.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	8.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão

469	08.122.0015.2100.0000	Manutenção da Assistência Social	16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 10 03 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

514	08.243.0015.2107.0000	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CR	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	



526	08.243.0015.2110.0000	Manutenção Casa Lar	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



Lei Nº2567
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

02 10 03 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

527	08.243.0015.2110.0000	Manutenção Casa Lar	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

532	08.243.0015.2110.0000	Manutenção Casa Lar	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 10 02 Proteção Social Básica - PSB

494	08.244.0016.2109.0000	Centro de Referencia de Asssitência Social - CRAS	96.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

500	08.244.0016.2109.0000	Centro de Referencia de Asssitência Social - CRAS	5.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 10 03 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

542	08.243.0017.2101.0000	Manut.do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	



500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

02 13 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

832	11.332.0022.2122.0000	Manut. do Depto. de Desenvol. Economico	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 02 DEPARTAMENTO DE DESBUROCRATIZAÇÃO

844	11.332.0022.2123.0000	Manut. do Dpto. de Desburocratização	23.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

845	11.332.0022.2123.0000	Manut. do Dpto. de Desburocratização	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



02 14 02 Departamento de Meio Ambiente

1299	18.541.0007.2139.0000	Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente	10.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

1300	18.541.0007.2139.0000	Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 01 DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETO E HABITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
 Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
 autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da
 economicidade

878	15.451.0008.2028.0000	Manut. do Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação	26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
879	15.451.0008.2028.0000	Manut. do Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 16 02	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
1301	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	6.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1302	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 17 02	Departamento de Transporte Urbano		
1052	26.782.0008.2027.0000	Manutenção do Transporte Público	12.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 17 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
995	15.451.0024.2033.0000	Manutenção de Próprios Municipais	257.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

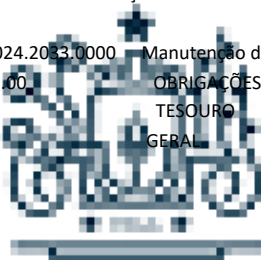
Lei Nº2567

Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da
economicidade

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

02 17 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

996	15.451.0024.2033.0000	Manutenção de Próprios Municipais	29.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



02 18 03 Departamento de Educação Básica

1158	12.361.0012.2125.0000	Manut.do Depto. de Educação Básica	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



1228	12.362.0012.2077.0000	Manutenção da ETEC	4.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 19 01 Departamento de Turismo

918	23.695.0007.2023.0000	Manutenção do Desenvolvimento Turístico	10.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01000
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

923	23.695.0007.2023.0000	Manutenção do Desenvolvimento Turístico	8.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 19 02 Departamento de Cultura

934	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	28.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 21 01 Departamento de Segurança Comunitária

1066	06.182.0023.2013.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	348.000,00
------	-----------------------	--------------------------------------	------------



3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

1067	06.182.0023.2013.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



Lei Nº2567
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

02 21 01 Departamento de Segurança Comunitária

1077	06.182.0023.2013.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	38.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 9100
	91	TESOURO - exercício anterior	
	110000	GERAL	

1084	06.182.0023.2124.0000	MANUTEN. DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

1086	06.182.0023.2124.0000	MANUTEN. DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	2.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

1106	06.182.0023.2126.0000	Manut. da Divisão de Fiscalização Ambiental	6.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.531.200,00**

Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
 Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
 autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da
 economicidade

Fontes de Recurso

01	00	1.402.600,00
01	000	10.300,00
05	81	80.300,00
91	00	38.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 08 de novembro de 2022.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 08 de novembro de 2022.



Decreto 2584 - pg1



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2584 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.531.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.531.200,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	26	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
	62	04.122.0004.2014.0000	Manut da Secretaria e Processos Administrativos SAJ	24.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	63	04.122.0004.2014.0000	Manut da Secretaria e Processos Administrativos SAJ	1.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Departamento de Administração	
	73	04.122.0005.2016.0000	Manut. da Administração	4.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	Departamento de Finanças	
	86	04.123.0006.2017.0000	Manut. de Finanças	15.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	87	04.123.0006.2017.0000	Manut. de Finanças	9.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Decreto 2584 - pg2

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 800

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2584 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2567

02	04	02	Departamento de Finanças			
	91	04.123.0006.2017.0000	Manut. de Finanças	32.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	Departamento de Licitações			
	816	04.122.0005.2121.0000	Manutenção do Depto. de Licitações	50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	817	04.122.0005.2121.0000	Manutenção do Depto. de Licitações	1.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Departamento de Administração da Saúde			
	220	10.301.0010.2042.0000	Agente Comunitário de Saúde	88.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	222	10.301.0010.2042.0000	Agente Comunitário de Saúde	19.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	223	10.301.0010.2043.0000	Incentivos a Atenção Primária em Saúde - APS	75.300,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 002	MS- Icent.Financ.Captção Ponderada			
	248	10.302.0010.2049.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	12.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
	250	10.302.0010.2049.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			



Decreto 2584 - pg3



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2584 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2567

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde			
	253	10.302.0010.2049.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302 002	MS- Centro de Assist Psicossocial - CAPS			
	260	10.302.0010.2050.0000	Residência Terapêutica	21.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
	267	10.303.0010.2046.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica	12.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid			
	268	10.303.0010.2046.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica	1.200,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid			
	286	10.304.0010.2058.0000	Agentes de Combate as Endemias	4.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
02	09	01	Departamento de Ensino			
	303	12.306.0012.2067.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	8.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão			
	469	08.122.0015.2100.0000	Manutenção da Assistência Social	16.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB			
	494	08.244.0016.2109.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	96.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			



Decreto 2584 - pg4



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2584 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2567

02	10	02	Proteção Social Básica - PSB		
	500	08.244.0016.2109.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	5.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade		
	514	08.243.0015.2107.0000	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CRI	27.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	526	08.243.0015.2110.0000	Manutenção Casa Lar	3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	527	08.243.0015.2110.0000	Manutenção Casa Lar	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	532	08.243.0015.2110.0000	Manutenção Casa Lar	9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	542	08.243.0017.2101.0000	Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles.	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	832	11.332.0022.2122.0000	Manut. do Depto. de Desenvolv. Economico	4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	13	02	DEPARTAMENTO DE DESBUROCRATIZAÇÃO		
	844	11.332.0022.2123.0000	Manut. do Dpto. de Desburocratização	23.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		



Decreto 2584 - pg5



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2584 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2567

02	13	02	DEPARTAMENTO DE DESBUROCRATIZAÇÃO		
	845	11.332.0022.2123.0000	Manut. do Dpto. de Desburocratização	1.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente		
	1299	18.541.0007.2139.0000	Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente	10.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1300	18.541.0007.2139.0000	Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETO E HABITAÇÃO		
	878	15.451.0008.2028.0000	Manut. do Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação	26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	879	15.451.0008.2028.0000	Manut. do Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação	3.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	02	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
	1301	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	6.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1302	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		



Decreto 2584 - pg6



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2584 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2567

02	17	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			
		995	15.451.0024.2033.0000 Manutenção de Próprios Municipais	257.000,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110	000 GERAL			
		996	15.451.0024.2033.0000 Manutenção de Próprios Municipais	29.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110	000 GERAL			
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano			
		1052	26.782.0008.2027.0000 Manutenção do Transporte Público	12.700,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110	000 GERAL			
02	18	03	Departamento de Educação Básica			
		1158	12.361.0012.2125.0000 Manut.do Depto. de Educação Básica	150.000,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
		1228	12.362.0012.2077.0000 Manutenção da ETEC	4.600,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		230	000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	19	01	Departamento de Turismo			
		918	23.695.0007.2023.0000 Manutenção do Desenvolvimento Turístico	10.300,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	000
		01	TESOURO			
		110	000 GERAL			
		923	23.695.0007.2023.0000 Manutenção do Desenvolvimento Turístico	8.500,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110	000 GERAL			
02	19	02	Departamento de Cultura			



Decreto 2584 - pg7

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2584 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2567

02	19	02	Departamento de Cultura			
	934	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	28.600,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitária			
	1066	06.182.0023.2013.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	348.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1067	06.182.0023.2013.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	4.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1077	06.182.0023.2013.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	38.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	91	00
		91	TESOURO - exercício anterior			
		110 000	GERAL			
	1084	06.182.0023.2124.0000	MANUTEN. DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1086	06.182.0023.2124.0000	MANUTEN. DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL	2.800,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1106	06.182.0023.2126.0000	Manut. da Divisão de Fiscalização Ambiental	6.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso		1.531.200,00
01	00	1.402.600,00
01	000	10.300,00
05	81	80.300,00
91	00	38.000,00



Decreto 2584 - pg8

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2584 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2567

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 08 de novembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



